



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 18 de março de 2021 (Quinta-feira)

Edição 567 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

AVISOS DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2021

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a retificação quanto à contratação, com dispensa de licitação da empresa **SUPER SHOW SUPERMERCADOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, **onde se lê**: Valor do contrato: **R\$ 5.970,89 (cinco mil e novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)**.
Leia-se: **R\$ 5.941,11 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e onze centavos)**.

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de março de 2021.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **MADE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição de cronometro relógio



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 18 de março de 2021 (Quinta-feira)

Edição 567 (Extraordinária)

led digital para o plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2021.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL
